



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.809, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, destinado a investimentos, com recursos Estaduais vinculados oriundos da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 17/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 146.097,30 (cento e quarenta e seis mil e noventa e sete reais e trinta centavos), destinado a atender despesas de custeio na área de esportes, com recursos Estaduais vinculados, a serem transferidos pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0009.2020 Manutenção do Esporte

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico:

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 14.097,30

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 132.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo

Finalidade Específica: Evento Esportivo Intitulado por “7ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo”.

Art. 2º. O crédito será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.810, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo de Borborema a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas de investimentos com recursos vinculados oriundos de Emenda Impositiva Remanescentes do Exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 17/10/2023 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Borborema, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial a seguir especificado, no valor total de R\$ 640.200,00 (seiscentos e quarenta mil e duzentos reais), para atender despesas com investimentos, oriundo de Emenda Parlamentar Individuais Remanescentes do Exercício de 2021, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0015.1017 Obras em Unidades de Saúde

Categoria Econômica e Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 08 Emenda Parlamentares Individuais: Valor R\$ 640.200,00

Finalidade Específica: Construção de Centro Integrado de Fisioterapia e Reabilitação.

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e coberto com um dos recursos de que dispõe os incisos I, II e III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, quais sejam, a anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro do exercício anterior ou do excesso de arrecadação do presente exercício, no mesmo valor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 3 de 5

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da
Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.475, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.809, de 18 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.809, de 18 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 146.097,30 (cento e quarenta e seis mil e noventa e sete reais e trinta centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0009.2020 Manutenção do Esporte

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico:

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 14.097,30

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 132.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo

Finalidade Específica: Evento Esportivo Intitulado por “7ª Copa de Voleibol do Estado de São Paulo”.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da

Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 623, de 10 de outubro de 2022, que “Institui a Sala de Situação em Saúde para Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika, e dá outras providências.”, alterada pela Portaria nº 18, de 18 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido para nomear representantes da Diretoria de Atenção Básica à Sala de Situação em Saúde para Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika.

RESOLVE

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVI ao art. 2º da Portaria nº 623, de 10 de outubro de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)”

XVI – da Diretoria de Atenção Básica:

Titular: Tainá Juliana Tomiura CPF nº 409.779.658-56

Suplente: Érica Bordini Bezerra CPF nº 301.733.638-73 (...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 182/2023
(AMPLA CONCORRÊNCIA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 4 de 5

ESPECIALIZADA(S) EM CONFECCÃO E MANUTENÇÃO EM PROTÉSES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, AMBAS REMOVÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, POR DEMANDA, REFERENTE AO PROGRAMA FEDERAL "BRASIL SORRIDENTE", PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de Novembro de 2023, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br ou ainda no site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, de 18 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS - CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032022-018107, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09 de Novembro de 2023, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 18 de Outubro de

2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato PROCESSO LICITATÓRIO 160/2023 - DISPENSA Nº 0060/2023

Contrato nº 201/2023; Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Locador: RUI LUCIO BATISTA - CPF nº. 979.510.218-49. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, VISANDO ATENDER A EXECUÇÕES DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, SERVIÇO TIPIFICADO - REPÚBLICA MASCULINA, QUE ACOLHE A DEMANDA DE MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; Locação do imóvel localizado na Rua Dante Cordilhone, nº 469 - Jardim Primavera - Borborema/SP. R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago mensalmente o valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2023 e seu término em 08/10/2024. Ficha 456; Data de assinatura: 09 de outubro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de outubro de 2023 - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 152/2023, Pregão Eletrônico nº 065/2023

Ata de Registro de Preços nº 43/2023, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NORI DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 08.110.643/0001-08. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 794.900,00 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/10/2023 e com término 16/10/2024. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de outubro de 2023 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1736

Página 5 de 5

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Decisão de 18/10/2023

PROCESSO Nº 154/2023 – CHAMADA PÚBLICA 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS; Decisão: Classificou, julgou e declarou aceita a proposta de credenciamento apresentada pela empresa WALTER RANIS DE SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 52.478.520/0001-08 para o item 2 – Serviços temporários – Tipo Servente de Pedreiro. Novas propostas de credenciamentos poderão ser realizadas por qualquer interessado enquanto vigente o presente chamamento público, nos moldes do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Outubro de 2023. Tatiane De Martin. Presidente da Comissão de Licitação.

.....